

DECRETO N.º 068/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

***FIXA DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO
“VIENE VIVERE LA VITA” 2ª EDIÇÃO***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fixa o valor de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) a ser despendido com as despesas para a realização do Evento “VIENE VIVERE LA VITA” 2ª EDIÇÃO.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.392.1013.2032. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA E TURIS 1 RECURSO LIVRE, 3.3.3.9.0.39.99.040000 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ Cód. **930**, 3.3.3.9.0.39.92.000000 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCI Cód. **962**, 3.3.3.9.0.39.99.040000 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ Cód. **930**, 3.3.3.9.0.39.10.000000 LOCACAO DE IMOVEIS Cód. **974**, 3.3.3.9.0.30.99.000000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Cód. **917**, 3.3.3.9.0.39.14.000000 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUR Cód. **945**, 3.3.3.9.0.39.41.000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO **990**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 100
10.10.2019.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 10.10.2019.

Secretária de Administração